



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 489, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à Senhora Maria Imaculada Drumond Lima Pereira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à Senhora Maria Imaculada Drumond Lima Pereira, em reconhecimento do povo monlevadense pela sua brilhante atuação como Paisagista na Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será acordado entre o autor e a homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 3 de dezembro de 2009.


Dolris Pereira Machado
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 4 de dezembro 2009

Divisão de Secretaria